



EDITAL Nº 316/2021

A Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital do projeto Talento Cultural – Ano VIII, ação integrante da XII Semana de Ciência e Tecnologia da Unesc (SCT), com o objetivo de divulgar a arte e a cultura, evidenciando o potencial artístico de acadêmicos, funcionários, professores e prestadores de serviços, promovendo maior integração entre a comunidade acadêmica.

1. DO TALENTO CULTURAL

1.1. O Talento Cultural – Ano VIII é ação integrante da XII Semana de Ciência e Tecnologia da Unesc (SCT) que acontecerá de forma virtual, no período de 08 a 12 de novembro de 2021, no site do XII Semana de Ciência e Tecnologia da Unesc (SCT).

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do Talento Cultural – Ano VIII interessados na modalidade individual, dupla ou grupo desde que respeitando as medidas de segurança no período de pandemia. Serão aceitas inscrições de música, dança, teatro, performances, poesia, artes circenses, artes visuais, artes populares entre outras manifestações artísticas e culturais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever, o interessado deverá ler atentamente o presente regulamento, preencher a ficha de inscrição na página do site da XII Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC / Talento Cultural, dando importância ao prazo descrito no cronograma.

3.2. As inscrições deverão ser feitas no período de 25/10/2021 à 06/11/2021.

3.3. Serão recebidas até 10 inscrições de trabalhos culturais, com duração de até 30min cada vídeo.

3.4. Os vídeos deverão ser postados no canal do YouTube.

3.5. A Comissão Organizadora será formada por colaboradores do Setor Arte e Cultura da Unesc.

3.6. O resultado será divulgado no dia 07/11/2021 no site da XII Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC / Talento Cultural.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. As propostas apresentadas serão avaliadas pela Comissão Organizadora, conforme critérios abaixo:

Descrição	Pontuação
Clareza e respeito pela proposta cultural	2 pontos
Contextualização, domínio e relevância da linguagem artística	2 pontos
Contribuição do projeto para a cultura regional	2 pontos
Criatividade e originalidade	2 pontos
Coerência entre o tema da proposta e apresentação cultural	2 pontos
Pontuação total:	10 pontos

4.2. Cada item da descrição poderá ser pontuado de 0 (zero) até 2 (dois) pontos. A pontuação máxima será de 10 (dez) pontos no total para cada proposta apresentada.

4.3. As 10 (dez) propostas com melhor pontuação serão as selecionadas.

4.4. Em caso de empate, a proposta com melhor nota no quesito “contribuição do projeto para a cultura regional” será a contemplada.

5. DAS APRESENTAÇÕES

5.1. As apresentações culturais serão disponibilizadas no site do evento da XII Semana de Ciência e Tecnologia / Talento Cultural, no dia 08 de novembro de 2021, às 14 horas, considerando o processo de inscrição do Capítulo 3 deste edital.

6. DOS DIREITOS DE IMAGEM

6.1 Todos os inscritos, por aderirem ao presente edital, autorizam o uso de sua imagem, do coletivo ou individual a ser utilizada pela Unesc, por meio de fotografia, impressão off-set, tipográfica, reprográfica, crônica, slides ou qualquer processo análogo, para venda e divulgação comercial, cartazes, folhetos, dentre outros, estando ciente, desde já, que não cabe nenhuma reclamação, indenização, ou mesmo pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem.

7. DA POLÍTICA DE USO DOS DADOS PESSOAIS

7.1. Para a inscrição e processo de tramitação deste edital, haverá a coleta e o tratamento de dados pessoais das(os) interessadas(os). Nesse sentido, para fins desse processo, “dados pessoais”, “tratamento de dados pessoais”, “base legal” e “eliminação” serão definidos de acordo com o significado disposto no art. 5º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Essas informações serão coletadas com base no consentimento da(o) interessada (o).

7.2. As informações coletadas no momento da inscrição não serão compartilhadas com terceiros e/ou para outros fins. Poderemos entrar em contato com o(a) interessado(a) por meio do endereço de e-mail ou por telefone informado no formulário de inscrição para comunicação sobre os tramites do edital, bem como para demais comunicações pertinentes ao seu regular andamento.

7.3. Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades aqui indicadas, sendo que, após o fim das ações previstas neste edital, os dados relativos a cor de pele/raça/etnia, identidade de gênero, profissão, idade, cidade/estado de residência e motivação para realização do curso serão eliminados, caso a candidata(o) não autorize a sua utilização para outras finalidades.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação do Talento Cultural será realizada pela Comissão Organizadora da XII Semana de Ciência e Tecnologia e pelo Setor Arte e Cultura da Unesc.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao inscreverem-se no Talento Cultural, os participantes aceitam todas as condições especificadas no presente regulamento, aceitando o uso de imagem para fins de divulgação institucional, bem como todas as decisões da Comissão Organizadora.

9.2. Os casos omissos, dúvidas e demais medidas a serem sanadas serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Talento Cultural, que está sob a responsabilidade do Setor Arte e Cultura da Unesc.

Criciúma, 25 de outubro de 2021.

Prof.^a Dra. Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica

Prof.^a Ma. Fernanda Guglielmi Faustini Sônego
Diretora de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias